



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 38/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.011473/2024-31

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 38 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, tendo em vista a Portaria nº 37 de 05 de setembro de 2024. Resolve:

**Art. 1º** Retificar o preâmbulo da Portaria nº 37 de 05 de setembro de 2024, da maneira como segue: Onde se lê: Processo nº 23091.010763/2024-92, leia-se: Processo nº 23091.010631/2024-67;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:01)*

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

*PRO-REITOR(A)*

*PROPLAN (11.01.01)*

*Matrícula: ###816#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **04e0c97b12**